

RESOLUÇÃO N.º 12 de 14 de Agosto de 2019.

“Dispõe sobre as notas dos candidatos inscritos no período de 15/07/2019 à 19/07/2019, referente à prova de conhecimentos do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando as Resoluções nº. 02 e 08 do CMDCA, que dispõe sobre a Abertura e Reabertura do Edital 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023; que dispõe da seguinte redação no Item 5.9: “Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta), num valor total de 100 (cem) pontos”;

Resolve:

Art. 1º - Homologar as notas dos candidatos, referente à Prova de Conhecimentos do Processo Unificado dos Conselheiros Tutelares de Pedrinópolis, realizada no dia 10 de Agosto de 2019, na sede da Escola Municipal Maria Xavier Gundim conforme segue:

Número de matrícula	Nome	Nota	Resultado
004	Cleice Aparecida da Cunha	72,5	APROVADA
002	Eliziana da Fonseca Lino	82,5	APROVADA
003	Hérica Fabiana de Souza	90,0	APROVADA
001	Roberta Luciana Gomes de Resende	62,5	APROVADA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 14 de Agosto de 2019.

Maria Antônia Cunha
Presidente do CMDCA

À Comissão Eleitoral Organizadora para decisões e ciência:

Ana Paula da Silva

Gelson Martins

Lília Kelly da Silva